



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COLINA - SP

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE COLINA – COMTUR, CONVIDA todos os seus membros para comparecerem na reunião ordinária deste Conselho, que será realizada no dia 15 de junho de 2022, quinta-feira, às 14h00 no Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Rua Sete de setembro, nº606, Centro, nos termos da Lei nº 2495 de 10/11/2005, alterada pela Lei Municipal 3218, de 18 de outubro de 2017 e pela Lei Municipal 3313, de 23 de Agosto de 2018, para tratar da seguinte pauta:

• **Eleição de conselheiros - Gestão 2022/2024; Eleição de Diretoria Executiva – Gestão 2022/2024.**

Poderão participar os membros do COMTUR e público em geral, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Turismo; Cultura; Educação; Meio Ambiente; Câmara Municipal.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Meios de Hospedagem; Restaurantes e Bares; Produtores de Eventos; Guias de Turismo; Proprietários de Postos de Combustíveis; Artesãos; Urbanistas; Rotary Clube; Imprensa; Clubes e Associações; Ordem dos Advogados do Brasil.

Colina, 07 de junho de 2022

GILBERTO GONÇALVES - Presidente do COMTUR

Medidas: 3 colunas x 13,5 cm | Valor: R\$ 281,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022 EDITAL DE ABERTURA RESUMIDO

O Prefeito Municipal de Colina, faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Colina e Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público de Provas Objetivas para o preenchimento dos Cargos Públicos criados no quadro de cargos do Prefeitura Municipal de Colina.

O presente Concurso Público destina-se aos Cargos previstos neste Edital e para o preenchimento efetivo de outras vagas que surgirem durante o período de validade deste Concurso Público ou ainda para outras vagas que forem criadas e necessárias a Administração Municipal.

As INSCRIÇÕES serão realizadas somente pela INTERNET, diretamente pelo candidato no site www.aptaconcursos.com.br, de 06 de junho a 07 de julho de 2022.

Todas as divulgações e informações sobre o presente Concurso Público serão disponibilizadas no site www.aptaconcursos.com.br, a partir da data de abertura das inscrições, portanto é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações. Segue a tabela dos Cargos:

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
Cód.	Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário Base R\$	Escolaridade e Exigências
01	Mestre de Obras	1	40h	1.411,75	Ensino Fundamental Incompleto
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
Cód.	Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário Base R\$	Escolaridade e Exigências
01	Motorista	1	40h	1.411,75	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D"
ENSINO MÉDIO COMPLETO					
Cód.	Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário Base R\$	Escolaridade e Exigências
01	Fiscal Municipal de Arrecadação	1	40h	1.499,15	Ensino Médio Completo e Conhecimentos Básicos de Informática.
ENSINO TÉCNICO COMPLETO					
Cód.	Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário Base R\$	Escolaridade e Exigências
01	Técnico de Enfermagem	1	40h	1.411,75	Curso Profissionalizante de Técnico de Enfermagem com devido registro no COREN.

Colina, 06 de junho de 2022

DIAB TAHA - Prefeito Municipal

Medidas: 3 colunas x 20 cm | Valor: R\$ 417,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 EDITAL DE ABERTURA RESUMIDO

O Prefeito Municipal de Colina, faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Colina e Leis Municipais vigentes, realizará Processo Seletivo de Provas Objetivas para o preenchimento dos Cargos Públicos criados no quadro de cargos do Prefeitura Municipal de Colina.

O presente Processo Seletivo destina-se aos Cargos previstos neste Edital e para o preenchimento efetivo de outras vagas que surgirem durante o período de validade deste Processo Seletivo ou ainda para outras vagas que forem criadas e necessárias a Administração Municipal.

As INSCRIÇÕES serão realizadas somente pela INTERNET, diretamente pelo candidato no site www.aptaconcursos.com.br, de 06 a 19 de junho de 2022.

Todas as divulgações e informações sobre o presente Processo Seletivo serão disponibilizadas no site www.aptaconcursos.com.br, a partir da data de abertura das inscrições, portanto é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações. Segue a tabela dos Cargos:

Cód.	Emprego Temporário	Vagas	Salário R\$	Escolaridade e Exigências
01	PEB II (Professor de Educação Básica II) - AGRONOMIA	*CR	R\$ 19,22 hora aula	Nível Superior com Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Agrícola ou Graduação em Engenharia Agrônoma ou Graduação em Ciências Agrícolas.
02	PEB II (Professor de Educação Básica II) - ARTE	*CR	R\$ 19,22 hora aula	Nível Superior com Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte.
03	PEB II (Professor de Educação Básica II) – BIOLOGIA/CIÊNCIAS	*CR	R\$ 19,22 hora aula	Nível Superior com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia ou Licenciatura em Biologia.
04	PEB II (Professor de Educação Básica II) – EDUCAÇÃO FÍSICA	*CR	R\$ 19,22 hora aula	Nível Superior com Licenciatura Plena em Educação Física (Resolução CNE/CP 01/02 e/ou Resolução CFE 03/87) com credenciamento no Conselho Regional de Educação Física – CREF.
05	PEB II (Professor de Educação Básica II) – ENGENHARIA CIVIL	*CR	R\$ 19,22 hora aula	Nível Superior com Graduação em Engenharia Civil.
06	PEB II (Professor de Educação Básica II) – FILOSOFIA/SOCIOLOGIA	*CR	R\$ 19,22 hora aula	Nível Superior com Licenciatura em Pedagogia, Ciências Sociais, Sociologia ou História com o mínimo de 160 horas de estudo da disciplina
07	PEB II (Professor de Educação Básica II) - FÍSICA	*CR	R\$ 19,22 hora aula	Nível Superior com Licenciatura em Física ou Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Física ou Licenciatura em Ciências com Habilitação em Física.
08	PEB II (Professor de Educação Básica II) - GEOGRAFIA	*CR	R\$ 19,22 hora aula	Nível Superior com Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura em Ciências Sociais com habilitação em Geografia.
09	PEB II (Professor de Educação Básica II) – HISTÓRIA	*CR	R\$ 19,22 hora aula	Nível Superior com Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Ciências Sociais com habilitação em História.
10	PEB II (Professor de Educação Básica II) – LÍNGUA INGLESA	*CR	R\$ 19,22 hora aula	Nível Superior com Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês.
11	PEB II (Professor de Educação Básica II) - LÍNGUA PORTUGUESA	*CR	R\$ 19,22 hora aula	Nível Superior com Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.
12	PEB II (Professor de Educação Básica II) - MATEMÁTICA	*CR	R\$ 19,22 hora aula	Nível Superior com Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com habilitação em Matemática.
13	PEB II (Professor de Educação Básica II) – PRÁTICAS COMERCIAIS/INDUSTRIAIS	*CR	R\$ 19,22 hora aula	Nível Superior com Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Engenharia de Alimentos.
14	PEB II (Professor de Educação Básica II) – QUÍMICA	*CR	R\$ 19,22 hora aula	Nível Superior com Licenciatura em Química ou Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química ou Licenciatura em Ciências com Habilitação em Química.
15	PEB II (Professor de Educação Básica II) VETERINÁRIA/ZOOTECNIA	*CR	R\$ 19,22 hora aula	Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Zootecnia.
16	Professor de Educação Básica I - HABILITAÇÃO INFORMÁTICA	*CR	R\$ 19,22 hora aula	Nível Superior com Graduação em Informática ou Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Análises de Sistemas ou outros cursos da área de informática/computação registrados no MEC e complementação pedagógica nos termos da legislação vigente.
16	Professor de Educação Básica I - HABILITAÇÃO INFORMÁTICA	*CR	R\$ 19,22 hora aula	Nível Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
18	Professor de Educação Infantil – CRECHE	*CR	R\$ 19,22 hora aula	Nível Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o Magistério da Educação Infantil.
19	Professor de Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA	*CR	R\$ 19,22 hora aula	Nível Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o Magistério da Educação Infantil.

Colina, 06 de junho de 2022

DIAB TAHA - Prefeito Municipal

Medidas: 3 colunas x 34 cm | Valor: R\$ 708,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2022**

Sílvio Vaz de Lima, Prefeito Municipal, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado, HOMOLOGA expressamente o resultado final do certame em tela da Prefeitura Municipal de Jaborandi, para provimento da Função de MOTORISTA relacionada nas referidas classificações finais.

Prefeitura do Município de JABORANDI

JABORANDI – SP em 03 de junho de 2022

SÍLVIO VAZ DE ALMEIDA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PCN CONCURSOS PÚBLICOS
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

MOTORISTA - JABORANDI				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000003	ANA CLAUDIA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	33,00	1º	Classificado
0000004	VALDIR FERREIRA PIMENTA	31,00	2º	Classificado
0000008	CELSO DONIETI FERREIRA	31,00	3º	Classificado
0000006	MAURICIUS CASTRO COELHO	30,00	4º	Classificado
0000011	MARCOS VIEIRA DOS SANTOS	30,00	5º	Classificado
0000005	JULIO CEZAR DA SILVA DALPIM	28,00	6º	Classificado
0000002	MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA COSTA	28,00	7º	Classificado
0000018	EDUARDO CESAR COELHO	26,00	8º	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2022**

O Prefeito do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e após a verificação de regularidade das inscrições dos candidatos abaixo listados, homologa as mesmas conforme segue:

INSC.	NOME	DOCUMENTO	NASC.	FUNÇÃO
11	ALVARO EMILIO MARQUEZINI LUIZ	RG 46.350.053-2 SSP SP	13/07/1990	ENFERMEIRO
5	ANA LAURA DE LIMA FOLETO	RG 523844736 SSP SP	28/01/2000	ENFERMEIRO
8	ANDREIA CRISTINA JORGETE RODRIGUES	RG 441633754 SSP SP	21/03/1988	ENFERMEIRO
28	EDUARDO HENRIQUE GARCIA	RG 456689989 SSP SP	14/06/1985	ENFERMEIRO
3	LAINA DAVANCO SFORCINI	RG 429743981 SSP SP	20/10/1987	FARMACÊUTICO
6	LAIS CAROLINA BORGES COSTA	RG 481253142 SSP SP	01/06/1992	ENFERMEIRO
26	MIRELLA MINGARDI	RG 49543422-X SSP SP	07/05/1997	ENFERMEIRO
20	POLLLYANNA MONTEIRO DE BARROS	RG M-8.175.712 SSP/MG MG	25/01/1977	ENFERMEIRO

JABORANDI – SP em 07 de junho de 2022

SÍLVIO VAZ DE ALMEIDA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
OBJETIVAS E DE TÍTULOS PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2022**

O Prefeito Municipal de Jaborandi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital Nº 02/2022 do Processo Seletivo Simplificado, CONVOCA todos os candidatos inscritos no referido certame para comparecer no local, dia e horário abaixo para a realização das provas objetivas e de títulos, conforme segue:

Local	Data e horário
EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA Rua Justino Fazzuoli n.º 425 - Centro JABORANDI – SP	12/06/2022 09 horas

Com o objetivo de minimizar a possibilidade de contágio pelo novo coronavírus, os candidatos serão submetidos ao processo de verificação da temperatura corporal quando do acesso ao local de aplicação das provas, os candidatos que apresentarem uma temperatura corporal acima de 37,5º C não poderão realizar as provas por conta do risco de contaminação dos demais candidatos e equipe de aplicadores.

Os candidatos ficam desobrigados do uso de máscaras durante o período de realização das provas em função do Decreto Estadual nº 66.575 de 17 de março de 2022 que desobriga o uso de máscaras em ambientes fechados, ficando assim a opção de usar ou não a máscara a critério do candidato.

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando a documento oficial de identificação com foto, sem o qual não será possível a realização das provas.

Os portões do local de provas serão fechados às 09 horas, após o fechamento dos portões não será permitido o acesso ao local.

JABORANDI – SP em 07 de junho de 2022

SÍLVIO VAZ DE ALMEIDA - Prefeito Municipal